



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO
Espírito Santo e Minas Gerais

PORTARIA CRB-6 Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Ouvidora do CRB-6.

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), Conselheiro Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro (CRB-6/2790), no uso de suas atribuições regimentais e normativas, com fundamento nas disposições do Regimento Interno da autarquia, em especial ao que se refere os art. 79, V, XV e art. 130 e ss da *Resolução CFB nº 179, de 26 de maio de 2017*, em especial à decisão exarada na *1ª Reunião Plenária Ordinária de 2024*, realizada no dia 22/01/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, da função de Ouvidora, a conselheira efetiva JANAÍNA DE SOUSA ALVES (CRB-6/3210), pertencente à 19ª gestão do CRB-6;

Art. 2º - NOMEAR, a conselheira efetiva NIURA FERREIRA E BARBOSA (CRB-6/2377), para exercer as atribuições dispostas no Regimento Interno como Ouvidora do CRB-6 para a 20ª gestão da autarquia.

Art.3º - A ouvidora designada procederá ao recebimento de reivindicações, denúncias, sugestões, críticas e elogios referentes à atuação dos órgãos das suas estruturas e aos serviços disponibilizados à sociedade pelas bibliotecas e os bibliotecários.

Art. 4º - As suas competências e estratégias estão definidas no *Regimento Interno* do Sistema CFB/CRB (art. 131 e ss), deverão ser cumpridas com a submissão de relatório trimestral de suas atividades para a presidência do CRB-6.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação no *Portal da Transparência*.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Álamo Chaves de Oliveira Pinheiro

Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região
CRB-6/2790